

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran

CNPJ. : 61.699.567/0018-30  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada:

### SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>124.938.985,81</b>	<b>91.674.025,01</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>117.579.428,09</b>	<b>90.866.939,01</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> (nota 3.1)	<b>11.860.235,23</b>	<b>2.343.112,01</b>	Fornecedores (nota 3.7)	3.595.409,35	5.172.868,69
Bancos conta movimento	2,00	1.370,66	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	11.860.233,23	2.341.741,35	P. Jurídica/Física (nota 3.8)	9.093.579,16	7.820.018,11
<b>Clientes</b>	<b>110.380.636,45</b>	<b>85.500.046,33</b>	Salários a pagar (nota 3.9)	2.930.057,04	2.631.839,48
Prefeitura Municipal de Barueri (nota 3.3.1)	96.027.503,99	85.194.677,75	Contribuições a recolher (nota 3.10)	743.804,61	721.306,17
Valores em Negociação -	-	-	Provisão de Férias (nota 3.11)	4.591.532,74	3.972.019,07
Contrato Convênio (nota 3.3.2)	14.353.132,46	305.368,58	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.11)	366.849,38	317.301,40
<b>Outros Créditos (nota 3.4)</b>	<b>907.377,02</b>	<b>919.873,69</b>	Provisão PIS sobre Férias	-	39.719,79
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	125.000,00	280.687,54	Provisão de despesas c/quituações	-	5.610.428,26
Antecipações salariais	1.080,43	160,00	Empréstimo a Funcionário	-	-
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	306.886,51	262.790,55	Lei 10.820/03 (nota 3.12)	757,73	-
Valores Transitáveis	10.889,86	9.107,80	Outras obrigações trabalhistas	616.174,96	494.223,86
Depósito judicial (nota 3.4.3)	463.278,00	367.127,80	Acordo Trabalhista a pagar	57.819,00	-
Diferença de Salário	242,22	-	Benefícios	7.147,73	-
<b>Despesas Pagas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Obrigações Tributárias (nota 3.13)	841.895,58	731.047,29
<b>Antecipadamente (nota 3.4.4)</b>	<b>8.911,71</b>	<b>-</b>	Outras contas a pagar (nota 3.14)	-	4.500,00
<b>Estoques</b>	<b>1.781.825,40</b>	<b>2.910.992,98</b>	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.15)	5.992,24	35.634,44
Estoques (nota 3.5)	1.773.419,65	2.884.894,29	Valores Transitáveis	18.197,56	315.714,69
Estoques de terceiros	8.405,75	26.098,69	Estrutura SPDM	788.032,52	65.231,70
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>9.989.549,28</b>	<b>6.402.711,00</b>	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.16)	93.922.178,49	62.935.086,06
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>9.895.477,09</b>	<b>6.277.225,33</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>17.349.107,00</b>	<b>7.209.797,00</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.6)	10.850.730,45	6.678.591,69	Provisão de Despesa Processo	-	-
Instalações/Edificações (nota 3.6)	435.236,65	-	Trabalhistas (nota 3.17.1)	186.407,98	807.086,00
Ajuste Vida Útil Econômica	-	-	Imobilizado - Bens de terceiros	11.443.034,80	6.835.659,39
Bens Terceiros (nota 3.6.1)	(1.311.382,88)	(401.366,36)	Ajuste vida útil econômica-Bens de terceiros	(1.453.485,52)	(432.948,39)
Ajuste Vida Útil Econômica Instalações/Edificações (nota 3.6.1)	(79.107,13)	(0,00)	Valor Estimado Rescisão do Contrato (nota 3.18)	7.173.149,74	-
<b>Ativo Intangível</b>	<b>94.072,19</b>	<b>125.485,67</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>134.928.535,09</b>	<b>98.076.736,01</b>
Intangível de Terceiros (nota 3.6)	157.067,70	157.067,70	<b>Patrimônio Líquido (nota 5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceiros (nota 3.6.1)	(62.995,51)	(31.582,03)	Resultado do Exercício	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>134.928.535,09</b>	<b>98.076.736,01</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>134.928.535,09</b>	<b>98.076.736,01</b>
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>			<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>		
<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/18</b>	<b>Descrição</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/18</b>
<b>Superávit /Déficit do exercício/período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 - Receitas</b>	<b>186.753.741,94</b>	<b>182.340.477,75</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.1) Prestação de serviços	168.413.243,55	165.791.968,75
Variações nos ativos e passivos	-	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(24.880.590,12)	5.456.946,18	1.3) Outras Receitas	750.879,81	21.370,76
(Aumento) Redução outros créditos	12.496,67	(552.294,58)	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	17.589.618,58	16.527.138,24
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	8.911,71	-	1.5) (-) Provisões Créditos Liquidados	-	-
(Aumento) Redução em estoques	1.099.525,38	(456.461,19)	Duvidosa/Receitas anuladas E	-	-
(Aumento (Redução) em fornecedores	(302.232,09)	5.626.312,33	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>112.242.018,14</b>	<b>107.871.609,28</b>
(Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	38.160.242,17	(16.824.632,68)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	28.519.971,23	23.119.557,63
(Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(4.563.407,08)	6.101.620,90	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	77.896.680,24	79.018.196,01
(Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	3.586.838,28	5.102.253,55	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	5.076.765,40	4.881.130,54
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>13.103.961,50</b>	<b>4.453.744,51</b>	2.4) Outros	751.601,27	852.725,10
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>74.511.723,80</b>	<b>74.468.868,47</b>
(-) Adição de Bens de Terceiros	(3.586.838,28)	(5.102.253,55)	<b>4 - Retenções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>(3.586.838,28)</b>	<b>(5.102.253,55)</b>	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>74.511.723,80</b>	<b>74.468.868,47</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>9.517.123,22</b>	<b>(648.509,04)</b>	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>10.923,76</b>	<b>1.259,50</b>
<b>Saldo inicial de Caixa e equivalente</b>	<b>2.343.112,01</b>	<b>2.991.621,05</b>	6.1) Receitas financeiras	10.923,76	1.259,50
<b>Saldo final de Caixa e equivalente</b>	<b>11.860.235,23</b>	<b>2.343.112,01</b>	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>74.522.647,56</b>	<b>74.470.127,97</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2.018</b>			<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>74.522.647,56</b>	<b>74.470.127,97</b>
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, de agora em diante, denominado HMBFM, voltou a ser gerenciado pela SPDM desde 14 de julho de 2017. O HMBFM é fruto de uma parceria entre a SPDM e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Barueri. A SPDM gerenciou o HMBFM no período de 05/2008 até 05/2013, época em que há registros de que o hospital era referência na saúde para região. O HMBFM é de média complexidade, com 288 leitos, que oferece à população da região atendimento diferenciado (consultas, exames, internações e cirurgias de média complexidade), por meio de encaminhamentos realizados pela Secretaria de Saúde de Barueri das Unidades Básicas de Saúde, nas clínicas de especialidades, nos pronto-socorros e nos serviços de Fisioterapia, estando plenamente inserido na rede assistencial de saúde. O HMBFM tem nível II de acreditação pela Organização Nacional de Acreditação de Hospitais (ONA). A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado em 04 de Maio de 2017, com valor global estimado de R\$ 142.676.478,12 e vigência de 12 meses, em 12/07/2018 ocorreu a prorrogação do contrato de gestão 152/2017 para mais 12 meses, mantendo as mesmas condições e valores acordado no início da gestão de R\$ 142.676.478,12 que tem por objetivo o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas por dia, no HMBFM, que assegure assistência universal e gratuita a população, em conformidade com os anexos que integram o instrumento de contrato de gestão celebrado. Ainda salientamos, que durante o ano de 2019 foi firmado acordo junto com a Prefeitura de Barueri para aporte de investimento em máquinas e equipamentos médicos para a modernização do HMBFM no valor de R\$ 8.622.083,48 reais. Em 2019, os valores repassados através do contrato de gestão nº 152/2017, totalizaram R\$ 173.812.649,86 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:</b> <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran</b> - Rua Angela Mirella, nº 354 - Jardim Barueri - Barueri - SP - CEP 06411-330 - CNPJ nº 61.699.567/0018-30. <b>3 - Principais Instituições Financeiras</b>					



**continuação Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2019**

Descrição	posição em 31/12/2018		transferência	posição em 31/12/2019	
	aquisição	baixa	baixa	aquisição	baixa
Imobilizado - bens de terceiros - bens móveis	6.835.659,39	5.521.552,23	-	11.443.034,80	-
Apar equip utens med odont lab	1.988.473,13	839.589,97	-	5.098.601,86	-
Equip processamento de dados	117.616,50	84.683,50	-	190.877,46	-
Mobiliário em geral	3.978.912,54	3.970.342,54	-	4.583.221,38	-
Maq. Utens e equip diversos	193.735,54	185.444,54	-	969.959,75	-
Equip p/áudio vídeo e foto	-	7.650,00	-	-	-
Outros materiais permanentes	420,00	-	-	420,00	-
Instalações	399.433,98	399.433,98	-	435.236,65	-
Softwares	157.067,70	42.057,70	-	157.067,70	-

Descrição	posição em 31/12/2018		ajuste vida útil	posição em 31/12/2019		taxas anuais médias-ajustes %
	transferência baixa	transferência baixa		transferência baixa	transferência baixa	
<b>Ajuste de vida útil economica - bens de terceiros-bens móveis (432.948,39)</b>	-		<b>(1.020.537,13)</b>	<b>(1.453.485,52)</b>		-
Apar equip utens med odont lab	(146.598,79)	(146.598,79)	(405.067,26)	(551.666,05)	(551.666,05)	10
Equip processamento de dados	(19.254,58)	(19.254,58)	(32.925,66)	(52.180,24)	(52.180,24)	20
Mobiliário em geral	(188.566,32)	(188.566,32)	(435.288,65)	(623.854,97)	(623.854,97)	10
Maq. Utens e equip diversos	(10.318,89)	(10.318,89)	(73.200,98)	(83.519,87)	(83.519,87)	10
Equip p/áudio vídeo e foto	-	-	(63,75)	(63,75)	(63,75)	20
Outros materiais permanentes	(56,00)	(56,00)	(42,00)	(98,00)	(98,00)	10
Instalações	(36.571,78)	(36.571,78)	(42.535,35)	(79.107,13)	(79.107,13)	10
Softwares	(31.582,03)	(31.582,03)	(31.413,48)	(62.995,51)	(62.995,51)	20

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização" **3.6.1 - Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.8 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceira pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.11 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
Provisão de Férias		4.591.532,74		3.972.019,07
Provisão de FGTS s/ Férias		366.849,38		317.301,40
Provisão de PIS s/ Férias		-		39.719,79

**3.12 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2019 representa R\$ 757,73 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). **3.13 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRPJ e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2019 representam R\$ 841.895,58, e em 2018 R\$ R\$ 731.047,29. **3.14 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.15 - Empréstimos Materiais de Terceiros:** Em 2019 a unidade HMBFM, registrou um valor de R\$ 5.992,24 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a materiais adquiridos de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade, os mesmos integram o estoque e são registrados nas contas de ativo e passivo circulante. **3.16 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 93.922.178,49 (noventa e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 316.300.585,83 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" no montante de R\$ 186.407,98 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), e para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 3.186.618,38 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran								
Contingências - Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
186.407,98	3.186.618,38	0,00	0,00	316.300.585,83	0,00	0,00	0,00	0,00

**3.18 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A Entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31/12/2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

SPDM - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra		Saldo em 31/12/2019
<b>Estimativas Rescisões Contratuais</b>		
Aviso Prévio indenizado		R\$ 3.406.197,53
Multa 50% FGTS		R\$ 3.766.952,21
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.173.149,74</b>

**4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 284.045,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estado social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Municipais de R\$ 173.812.649,86 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M. • Michele Chaves - Contadora - CRC - SP 325478/O • Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi *continua*

CNPJ - 61.699.567/0018-30

Contrato de Gestão	R\$
152/2017 - T.A. 04/2018	23.779.413,02
152/2017 - T.A. 05/2019	78.012.957,06
152/2017 - T.A. 07/2019	72.020.279,78

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 173.812.649,86; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.045.848,82; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 168.428.111,34; encerrando o exercício com um resultado superávit no valor de R\$ 6.430.387,34. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. **O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran** apresentou a seguinte produção em 2019:

Grupo-Detalhe	Produção Total - Afiliadas SPDM			
	Detalhe-Original	2.017	2.018	2.019
Atendimento Ambulatorial	Atendimento Não Médico	40.014	68.511	38.403
Atendimento Ambulatorial	Consulta médica	55.624	124.309	130.035
Atendimento Ambulatorial	HD/Cirurgia ambulatorial	1.038	4.523	3.547
Diárias de Uti	Diárias de Uti-Total	5.768	640	13.482
Internação/Atendimento Domiciliar	Internação / Atendimento Domiciliar	6.174	1.191	15.142
Internações	Nº de Cirurgias	3.407	12.896	11.854
Internações	Nº de Paciente Dia	38.692	92.392	85.602
Internações	Nº de Partos	369	1.067	989
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/ Emergência)	Saída Hospitalar	6.272	15.665	17.812
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/ Emergência)	Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	7.522	25.268	6.023
SADT	SADT-Total (SIA + SIH)	50.080	200.732	1.196.082
Tratamento Especializado	Nefro-Dialítico	-	-	24.496

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**  
**Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019**

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	170.323.006,48	3.489.643,38
Receitas Financeiras e Outras Receitas	376.960,49	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>170.699.966,97</b>	<b>3.489.643,38</b>
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	51.638.735,37	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	107.902.736,83	5.131.014,93
<b>Total das Despesas</b>	<b>159.541.472,20</b>	<b>5.131.014,93</b>

Assistência Hospitalar	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019					
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Clinica Médica	1.320	1.946	1.544	1.868	2.864	3.814
Clinica Cirúrgica	3.120	3.872	4.130	3.858	7.250	7.730
Clinica Obstétrica	780	547	780	456	1.560	1.003
Clinica Pediátrica	1.308	1.136	1.308	1.335	2.616	2.471
Clinica Psiquiátrica	72	66	72	81	144	147
<b>Total</b>	<b>6.600</b>	<b>7.567</b>	<b>7.835</b>	<b>7.598</b>	<b>14.435</b>	<b>15.165</b>
<b>Hospital Dia</b>	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Oftalmológicas	600	650	881	702	1.481	1.352
Cirurgia Demais Especialidades	600	1.307	1.442	1.539	2.042	2.846
<b>Total</b>	<b>1.200</b>	<b>1.957</b>	<b>2.323</b>	<b>2.241</b>	<b>3.523</b>	<b>4.198</b>
<b>Ambulatorio</b>	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas*	66.000	69.435	66.000	63.833	132.000	133.268
Consultas Não Médicas	40.020	47.455	40.020	44.563	80.040	92.018
Reabilitação em Fisioterapia	18.000	16.444	18.000	21.194	36.000	37.638
Pequenas Cirurgia	1.200	1.952	1.200	1.507	2.400	3.459
<b>Total</b>	<b>125.220</b>	<b>135.286</b>	<b>125.220</b>	<b>131.097</b>	<b>250.440</b>	<b>266.383</b>

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no Art. 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou: R\$ 17.613.753,52 (dezessete milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu Art. 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 12.350.513,36. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 11.491.901,40. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 1.238,01. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 72.904,84. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 5.029.989,22. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 4.962.332,00. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/ Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 3.482.713,54 pagos no período de 2008 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **10 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o trabalho voluntário representou R\$ 24.134,96. E em 2018 estes os valores apurados foram de R\$ 26.415,57. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



continuação Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data...

em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis...

Voltaia Areia Branca II Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.394.146/0001-24

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Balanço patrimonial (Em milhares de reais) - Table with columns for Controladora, Consolidado, 2019, 2018. Includes assets like Caixa, Contas a receber, and liabilities like Fornecedores, Dividendos.

Fluxos de caixa das atividades operacionais - Table with columns for Controladora, Consolidado, 2019, 2018. Includes Lucro antes do IRPJ e CSLL, Depreciações e amortizações, etc.

Demonstração dos resultados (Em milhares de reais) - Table with columns for Controladora, Consolidado, 2019, 2018. Includes Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Lucro líquido do exercício.

MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.994.237/0001-40

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais - Table with columns for 2019, 2018. Includes Ativo Circulante, Ativo não circulante, and Total do ativo.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Table with columns for 2019, 2018. Includes Lucro líquido do exercício, Ajustes ao lucro líquido, and Caixa líquido das atividades operacionais.

Demonstrações dos resultados e de outros resultados abrangentes - Table with columns for 2019, 2018. Includes Receita de serviços, Lucro Bruto, Lucro operacional, and Caixa líquido das atividades operacionais.

A Diretoria Carlos Eduardo Mansuelli Fornereto Contador CRC 1SP 266.728/O-8 As Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da Companhia